

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.666/2013

ANEXO III

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>  <b>DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS</b></p> <p><small>Prefeitura de Curitiba</small></p>		
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b> <b>PARA MANUTENÇÃO E / OU IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> <b>EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b> <b>SEM PUBLICIDADE - NÃO ONEROSO</b>		Nº  
REFERENTE AO PROCESSO Nº		
<b>DADOS DO COMPROMISSANTE</b>	NOME ( Empresa / Pessoa Física)	
	NOME Representante Legal da Empresa:	
	ENDEREÇO	
	TELEFONE	
	E-MAIL	
<b>DADOS DO LOGRADOURO</b>	LUX:KALOURO ENDEREÇO	CÓDIGO
	BAIRRO	IND. FISCAL REGIONAL
	<b>MANUTENÇÃO</b>	
	<b>IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	
INTERESSE a partir da data de assinatura Termo de Compromisso.		PRAZO DE INTERVENÇÃO / IMPLANTAÇÃO
( ) 03 meses ( ) 06 meses ( ) 09 meses ( ) 12 meses ( ) outro _____		MFSFS 01 - 02 - 03 - 04 - 05 -
DIRETOR	SUPERINTENDENTE	SECRETÁRIO
		COMPROMISSÁRIO
		EM ____/____/____
		Assinatura
		Nome Legível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS**

<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>		<b>Nº</b>
<b>PARA MANUTENÇÃO E / OU IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA SEM PUBLICIDADE - NÃO ONEROSO</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
01	NÃO poderá ser veiculada no local qualquer forma de publicidade pelo	
02	Não haverá contrapartida financeira ou de qualquer outra forma por parte do Município de Curitiba (COMPROMITENTE)	
03	O COMPROMISSÁRIO se obriga a executar todos os serviços de manutenção e conservação do paisagismo e demais equipamentos do Logradouro, conforme Plano de Trabalho anexo.	
04	São de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO os materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, destinação de entulho em área licenciada, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária à boa execução dos serviços.	
05	São de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO o cumprimento das obrigações comerciais, trabalhistas, previdenciárias e respeito às normas de segurança do Trabalho decorrentes dos serviços/obras/implementações no(s) logradouro(s) adotado(s).	
06	O COMPROMISSÁRIO deverá submeter-se ao trâmite para qualquer uso ou evento no logradouro, junto ao Departamento de Parques e Praças da SMMA. (COMPROMITENTE)	
07	O COMPROMISSÁRIO não interferirá ou questionará as concessões publicitárias no mobiliário urbano existente ou por ser implementado.	
08	A realização de qualquer obra, construção, modificação ou acréscimo, bem como intervenção na vegetação arbórea só poderá ser efetivada com autorização prévia e expressa do Depto de Parques e Praças da SMMA, consultados os demais Órgãos, quando	
09	Este termo de compromisso poderá ser rescindido, por acordo entre as partes e unilateralmente pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente nas hipóteses de seu cumprimento insatisfatório ou parcial e ainda por interesse da Administração, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias, não gerando qualquer direito à indenização ao COMPROMISSÁRIO.	
10	Na hipótese de cancelamento ou término do Termo de Compromisso, quaisquer benfeitorias decorrentes de sua execução integrarão o patrimônio público do Município, não tendo o COMPROMISSÁRIO direito de retenção, ressarcimento ou indenização a qualquer título. (Decreto Municipal 792/07, art. 15)	
11	O COMPROMISSÁRIO não poderá impedir o uso do logradouro público pela população em geral nos termos da Lei Orgânica do Município de Curitiba ( Decreto Municipal 792/07, art.	
DIRETOR	SUPERINTENDENTE	SECRETÁRIO
		COMPROMISSÁRIO
		EM ____/____/____
		Assinatura
		Nome Legível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS**

<b>TERMO DE COMPROMISSO</b> <b>PARA MANUTENÇÃO E / OU IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> <b>EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b> <b>SEM PUBLICIDADE - NÃO ONEROSO</b>	Nº

**EXEMPLO PLANO DE TRABALHO**

LOGRADOURO

PRAÇA

CÓD

**PLANO DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO <i>EXEMPLOS</i>	UNIDADE	QUANTIDADE
1 Pintura, reparos e substituição parcial ou total de elementos de bancos de madeira	UN.	
2 Pintura, reparos e substituição parcial ou total de elementos de lixeiras de	UN.	
3 Poda e despraguejamento de grama, manutenção e substituição de mudas nos	m <sup>2</sup>	
4 Poda de árvores e arbustos	UN.	
5 Pintura, reparos e substituição parcial ou total de elementos de postes de	UN.	
6 Reparos, nivelamento e recomposição de calçamento	m <sup>2</sup>	
7 Catação, varrição e limpeza do Logradouro.		GLOBAL
8 Pintura, limpeza e manutenção da estrutura e instalações elétricas		GLOBAL
9 OUTROS		

DIRETOR	SUPERINTENDENTE	SECRETÁRIO	COMPROMISSÁRIO
			EM ___/___/___
			Assinatura
			Nome Legível